



Aprovado na 1ª, 2ª e 3ª Discussão
Por unanimidade
Sessão de 27 07 / 1998
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI ESPECIAL Nº 039/98,

30 DE ABRIL DE 1998.

“Abre crédito adicional especial para cobertura dos saldos das dotações orçamentárias da atividade Programa de Manutenção ao FUNDEF e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento para o exercício de 1998, crédito adicional especial no valor de R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais), para reforço dos saldos das dotações orçamentárias da atividade: Programa de Manutenção ao FUNDEF, conforme tabela abaixo:

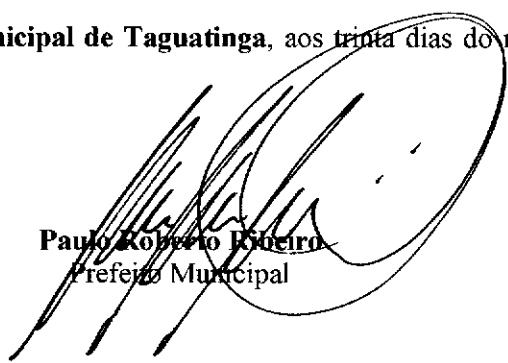
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.42.188 2.053 (3.1.2.0)	123.002	Material de Consumo	34.000,00
08.42.188.2.053 (3.1.3.1)	123.003	Remuneração de Serviços Pessoais	9.000,00
08.42.188 2.053 (3.1.3.2)	123.004	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
08.42.188.2.053 (4.1.2.0)	123.006	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL.....:			113.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto de acordo com a artigo anterior, fica indicado como recurso, as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento corrente:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.42.188 1.010 (4.1.2.0)	117.000	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
08.42.188.2.020 (3.1.2.0)	119.000	Material de Consumo	34.000,00
08.42.188 2.020 (3.1.3.1)	120.000	Remuneração de Serviços Pessoais	9.000,00
08.42.188 2.020 (3.1.3.2)	121.000	Outros Serviços e Encargos	13.000,00
08.42.188.2.020 (4.1.2.0)	123.000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
TOTAL.....:			113.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos são retroativos a 30 de abril de 1.998.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taguatinga, aos trinta dias do mês de abril de um mil e novecentos e noventa e oito.


Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal

Desembargador J. Costa, Sr., prom. 2º

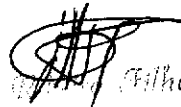
Exatidão: 1.ª sessão.

Em: 27-07-98.

Aprovada na 1.ª, 2.ª e 3.ª Discussão

Por unanimidade

Sessão de 27/07/98

Secretário  Filho



Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Resolução nº 025/98

Resolução nº 030/98

De 27-07-98 de 27-07-98 de 27-07-98

Em: 27-07-98.

Freire p/ aprovação

Freire p/ aprovação

Resolução nº 025/98

De 27-07-98 de 27-07-98 de 27-07-98

Em: 27-07-98.

Gerardo Oliveira Freire, p/ aprovação

Eva Luiza da S. Oliveira p/ aprovação